



Ofício: TUR 0197/24

Tatuí/SP, 24 de Abril de 2024.

À

Prefeitura Municipal de Tatuí

Pelo presente, publicamos o seguinte **ESCLARECIMENTO** na PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER Nº 01/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO (10ª FEIRA DO DOCE DE TATUÍ/SP).

ONDE SE LÊ:

11.8. A classificação acima do número de vagas "60 (sessenta)" não dá o direito ao interessado em expor seus produtos no evento, ficando para cadastro reserva as classificações de número 61 (sessenta e um) até o número 65 (sessenta e cinco). Parágrafo único: Todos os dispositivos deste edital, onde se lê: 55 (cinquenta e cinco), leia-se: 60 (sessenta).

Observação:

Conforme Esclarecimento Ofício: TUR 0164/24 publicado dia 02/04/2024 em <https://www2.tatui.sp.gov.br/atos-oficiais/editais/>

LEIA-SE:

11.8. A classificação acima do número de vagas "65 (sessenta e cinco)" não dá o direito ao interessado em expor seus produtos no evento, ficando ainda, SEM NENHUMA EMPRESA NO CADASTRO RESERVA. Parágrafo único: Todos os dispositivos do edital, onde se lê: 55 (cinquenta e cinco), leia-se: 65 (sessenta e cinco).

Este comunicado, justifica-se pois na data de hoje, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura de Tatuí reavaliou novamente o Espaço físico da Praça da Matriz, local designado para a realização do evento. E, após essa análise criteriosa, determinou-se que será possível a participação de 65 (sessenta e cinco) expositores na 10ª FEIRA DO DOCE DE TATUÍ. Por fim, estamos comprometidos em garantir um ambiente propício e seguro para todos os participantes e visitantes.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente;

DOUGLAS DALMATTI ALVES LIMA

Secretário de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura de Tatuí
Presidente da Comissão Organizadora do Evento conforme Portaria da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer nº 01/2024 - Edital de Seleção (10ª Feira do Doce de Tatuí/SP)